

INDICAÇÃO Nº 015/2015

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: criação da Brigada de Bombeiros Civis do Município de Itabela

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal os devidos procedimentos para **criação da Brigada de Bombeiros Civis do Município de Itabela**.

JUSTIFICATIVA

Pela presente indicação, estamos sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que determine os devidos estudos de viabilidade e envio a esta Casa Legislativa, um projeto de criação de um projeto de lei que disponha sobre a criação da Brigada de Bombeiros Civis do Município de Itabela, a qual tem a prerrogativa de realizar a fiscalização do atendimento a normas de segurança em estabelecimentos como hospitais, casas de saúde, escolas, locais de grande circulação e concentração de pessoas.

Estudos iniciais comprovam que bombeiro civil é uma profissão regulamentada pela Lei Federal nº 11.901, 12 de janeiro de 2009, e se constitui numa forma de zelar pela segurança coletiva. Os bombeiros civis serão destinados a atuar na prevenção e combate a incêndio, exercer atendimentos pré-hospitalares, controle de pânico, evacuação de área, resgates em espaços confinados e em altura, bem como elaborar planos de atendimentos e emergências, além de exercerem outras atividades congêneres.

Entre nossas preocupações, estão eventos comemorativos e grandes festas que aglomerem mais de cem mil pessoas.

No nosso cotidiano nós encontramos inúmeros imóveis em estado deplorável, com sistema de instalação elétrica bastante vulnerável, além de outras ações convergentes para acontecimento de sinistros. A ação imediata de uma brigada como essa que propomos será de grande relevância para resguardar a vida das pessoas e evitar graves acidentes e tragédias no Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 17 de Março de 2015.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL

Vereador